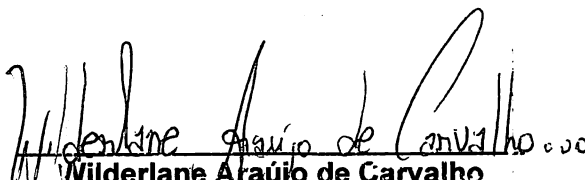
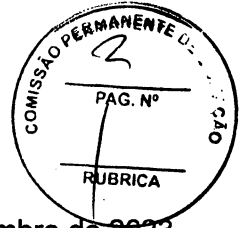


TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 20231201001/2023 tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA. Com este fim e para constar, eu, Wilderlane Araújo de Carvalho lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pio XII/MA, 01 de dezembro de 2023.


Wilderlane Araújo de Carvalho
Setor de Protocolo



Memorando

Pio XII-MA, 01 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2023 da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, informar a necessidade deste município na **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA**, desta forma oferecendo aos logradouros públicos, melhorias, e maior qualidade de vida aos moradores do município de Pio XII/MA.

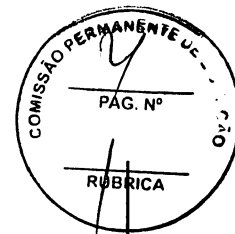
Diante disso, esta Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem, onde encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de MARACAÇUMÉ/MA, constando nela os serviços que nos atendem plenamente, o qual através deste venho requerer, Com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 048, datada de 19 de maio de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço Global, objetivando o Registro de Preço para **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Maracaçumé/MA**, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: J V SANTO PESSOA LTDA, CNPJ: 47.341.395/0001-50, o qual após verificarmos os itens dispostos na mesma, manifestamos interesse no produto discriminado anexo a este já com a quantidade necessária para suprir nossas necessidades temporariamente.

Atenciosamente,

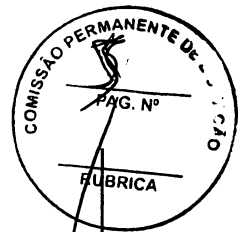
Expedito Firmo de Andrade
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

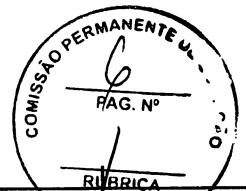
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT. ADERIDA	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 69.358,61	R\$ 85.380,27
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	12	R\$ 361,51	R\$ 445,01	R\$ 4.338,12	R\$ 5.340,12
1.2	5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	10	R\$ 163,61	R\$ 201,40	R\$ 1.636,10	R\$ 2.014,00
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	SINAPI	UN	3	R\$ 1.530,26	R\$ 1.883,77	R\$ 4.590,84	R\$ 5.651,31
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	0	R\$ 514,25	R\$ 633,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	5	R\$ 942,39	R\$ 1.160,08	R\$ 4.711,95	R\$ 5.800,40
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	6	R\$ 9.013,61	R\$ 11.095,74	R\$ 54.081,60	R\$ 66.574,44
								R\$ 52.807,60	R\$ 64.984,50
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	15	R\$ 65,38	R\$ 80,48	R\$ 980,70	R\$ 1.207,20
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	15	R\$ 140,76	R\$ 173,27	R\$ 2.111,40	R\$ 2.599,05
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.500,00	R\$ 16,14	R\$ 19,86	R\$ 24.210,00	R\$ 29.790,00
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 11,89	R\$ 14,63	R\$ 11.890,00	R\$ 14.630,00
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	50	R\$ 23,06	R\$ 28,38	R\$ 1.153,00	R\$ 1.419,00
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	500	R\$ 8,67	R\$ 10,67	R\$ 4.335,00	R\$ 5.335,00
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	75	R\$ 77,22	R\$ 95,05	R\$ 5.791,50	R\$ 7.128,75
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	50	R\$ 46,72	R\$ 57,51	R\$ 2.336,00	R\$ 2.875,50
								R\$ 193.927,50	R\$ 238.320,00
3 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO									
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	25.000,00	R\$ 0,31	R\$ 0,38	R\$ 7.750,00	R\$ 9.500,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	3.000,00	R\$ 4,63	R\$ 5,69	R\$ 13.890,00	R\$ 17.070,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO	SINAPI	M3	2.500,00	R\$ 11,25	R\$ 13,84	R\$ 28.125,00	R\$ 34.600,00



		POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021							
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	5.000,00	R\$ 3,55	R\$ 4,37	R\$ 17.750,00	R\$ 21.850,00
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	15.000,00	R\$ 2,11	R\$ 2,59	R\$ 31.650,00	R\$ 38.850,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	5.000,00	R\$ 6,96	R\$ 8,56	R\$ 34.800,00	R\$ 42.800,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	1.250,00	R\$ 43,97	R\$ 54,12	R\$ 54.962,50	R\$ 67.650,00
4	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 655.433,50	R\$ 806.779,50
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 53,37	R\$ 65,69	R\$ 266.850,00	R\$ 328.450,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 80,62	R\$ 99,24	R\$ 161.240,00	R\$ 198.480,00
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 20,96	R\$ 25,80	R\$ 41.920,00	R\$ 51.600,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 55,11	R\$ 67,84	R\$ 110.220,00	R\$ 135.680,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 36,16	R\$ 44,51	R\$ 72.320,00	R\$ 89.020,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	10	R\$ 288,35	R\$ 354,95	R\$ 2.883,50	R\$ 3.549,50
5	DRENAGEM							R\$ 509.167,79	R\$ 626.745,21
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 42,67	R\$ 52,52	R\$ 128.010,00	R\$ 157.560,00




		100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P							
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 32,10	R\$ 39,51	R\$ 96.300,00	R\$ 118.530,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	60	R\$ 319,80	R\$ 393,67	R\$ 19.188,00	R\$ 23.620,20
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	50	R\$ 404,32	R\$ 497,71	R\$ 20.216,00	R\$ 24.885,50
5.5	2003417	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	50	R\$ 600,77	R\$ 739,54	R\$ 30.038,50	R\$ 36.977,00
	804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150	R\$ 186,57	R\$ 229,66	R\$ 27.985,50	R\$ 34.449,00
5.7	804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	100	R\$ 315,79	R\$ 388,73	R\$ 31.579,00	R\$ 38.873,00
5.8	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	75	R\$ 452,78	R\$ 557,37	R\$ 33.958,50	R\$ 41.802,75
5.9	804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	75	R\$ 614,35	R\$ 756,26	R\$ 46.076,25	R\$ 56.719,50
5.10	804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 541,84	R\$ 667,00	R\$ 3.251,04	R\$ 4.002,00
5.11	804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.331,01	R\$ 1.638,47	R\$ 7.986,06	R\$ 9.830,82
5.12	804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.376,20	R\$ 1.694,10	R\$ 8.257,20	R\$ 10.164,60
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.704,57	R\$ 2.098,32	R\$ 10.227,42	R\$ 12.589,92
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	9	R\$ 1.173,30	R\$ 1.444,33	R\$ 10.559,70	R\$ 12.998,97
	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	3	R\$ 2.048,54	R\$ 2.521,75	R\$ 6.145,62	R\$ 7.565,25
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	50	R\$ 150,43	R\$ 185,17	R\$ 7.521,50	R\$ 9.258,50
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF 10/2015	SINAPI	M2	250	R\$ 57,11	R\$ 70,30	R\$ 14.277,50	R\$ 17.575,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	60	R\$ 126,50	R\$ 155,72	R\$ 7.590,00	R\$ 9.343,20
6	SINALIZAÇÃO							R\$ 79.064,70	R\$ 97.317,75
6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	1.500,00	R\$ 29,90	R\$ 36,80	R\$ 44.850,00	R\$ 55.200,00
6.2	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m -	SICRO NOVO	un	75	R\$ 375,05	R\$ 461,68	R\$ 28.128,75	R\$ 34.626,00



6.3	S10712	fornecimento e implantação Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	15	R\$ 405,72	R\$ 499,45	R\$ 6.085,95	R\$ 7.491,75
7 JARDINAGEM								R\$ 72.605,70	R\$ 89.361,85
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 12,33	R\$ 15,17	R\$ 12.330,00	R\$ 15.170,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	60	R\$ 380,95	R\$ 468,94	R\$ 22.857,00	R\$ 28.136,40
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	25	R\$ 671,54	R\$ 826,66	R\$ 16.788,50	R\$ 20.666,50
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	ORSE	un	400	R\$ 15,28	R\$ 18,80	R\$ 6.112,00	R\$ 7.520,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus), fornecimento e plantio	ORSE	un	300	R\$ 16,53	R\$ 20,34	R\$ 4.959,00	R\$ 6.102,00
7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	50	R\$ 79,56	R\$ 97,93	R\$ 3.978,00	R\$ 4.896,50
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	15	R\$ 372,08	R\$ 458,03	R\$ 5.581,20	R\$ 6.870,45
8 SERVIÇOS FINAIS E OUTROS								R\$ 74.047,90	R\$ 91.059,90
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	20	R\$ 184,62	R\$ 227,27	R\$ 3.692,60	R\$ 4.545,40
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	10	R\$ 859,34	R\$ 1.057,84	R\$ 8.593,40	R\$ 10.578,40
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	10	R\$ 328,69	R\$ 404,61	R\$ 3.286,90	R\$ 4.046,10
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	4.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1,41	R\$ 4.600,00	R\$ 5.640,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	2.500,00	R\$ 13,90	R\$ 17,11	R\$ 34.750,00	R\$ 42.775,00
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SINAPI	M2	7.500,00	R\$ 2,55	R\$ 3,13	R\$ 19.125,00	R\$ 23.475,00

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 393.535,68
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.706.413,30
VALOR TOTAL:	R\$ 2.099.948,98


Expedito Firmo de Andrade
 Secretário Municipal Adjunto de Administração

Pio XII-MA, 01 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o representante da licitante empresa J V SANTO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.341.395/0001-50, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 048/2023 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé - MA, 19 de maio de 2023.


FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: ____ / ____ / ____

JOAO VICTOR SANTO Assinada de forma digital por JOAO VICTOR SANTO
PESSOA:06500663322 PESSOA:06500663322
Data: 2023.05.19 12:06:14 -0300

J V SANTO PESSOA LTDA
CNPJ nº 47.341.395/0001-50

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 024/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de maio de 2023, e finalizada em 18 de maio de 2023, indica como vencedor J V SANTO PESSOA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 028/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa J V SANTO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.341.395/0001-50, localizada na Rua Grande, nº 464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA, representada pelo senhor João Victor Santo Pessoa, portador do RG nº 015344832006 SESP/MA e o CPF nº 065.006.633-22, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracaçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 028/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracaçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

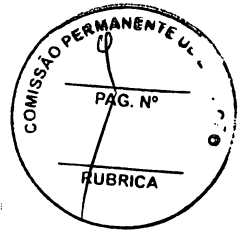
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Secretaria Municipal de Administração

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo prestador dos serviços, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

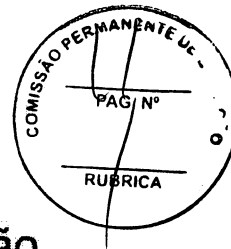
Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



Secretaria Municipal de Administração

Maracacumé - MA, 19 de maio de 2023.

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Amândio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

J V SANTO PESSOA LTDA
CNPJ nº 47.341.395/0001-50
João Victor Santo Pessoa
CPF nº 065.006.633-22
FORNECEDOR REGISTRADO

JOAO VICTOR
SANTO
PESSOA:065006633
22

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR SANTO
PESSOA:06500663322
Dados: 2023.05.19
12:27:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª) *Priscila Garcia Amorim*
CPF 057079957-93

2ª) *Adelino Pereira do Nascimento*
CPF 618 462 003 41

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 048/2023, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 024/2023, Processo Licitatório nº 028/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: J V SANTO PESSOA LTDA	
CNPJ: 47.341.395/0001-50	Telefone / Fax: (98) 98141-7768
Endereço: Rua Grande, nº 464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA	E-mail: wolfempreendimentos08@outlook.com
Responsável: João Victor Santo Pessoa	CPF: 065.006.633-22

Item	Código	Descrição dos Serviços Registrados	Fonte	Un.	Quant.	Preço Unitário Registrado R\$		Preço Total Registrado R\$	
						Sem BDI	Com BDI	Sem BDI	Com BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						140.173,86	172.553,66
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	24,00	361,51	445,01	8.676,24	10.680,24
1.2	521954 4	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	20,00	163,61	201,40	3.272,20	4.028,00
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	SINAPI	UN	6,00	1.530,13	1.883,77	9.181,68	11.302,62
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	514,25	633,04	514,25	633,04
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	11,00	942,30	1.160,08	10.366,29	12.760,88
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	ME S	12,00	9.013,60	11.095,74	108.163,20	133.148,88
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						105.615,20	129.969,00
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	65,38	80,48	1.961,40	2.414,40
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E	SINAPI	UN	30,00	140,70	173,27	4.222,80	5.198,10

Secretaria Municipal de Administração

		MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018								
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	3.000,00	16,14	19,86	48.420,00	59.580,00	
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	2.000,00	11,89	14,63	23.780,00	29.260,00	
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	100,00	23,06	28,38	2.306,00	2.838,00	
2.6	S00021	Demolição de relevo granítico ou pre-moldado	ORSE	m	1.000,00	8,67	10,67	8.670,00	10.670,00	
2.7	GPU-0002	Demolição de concreto com martelete e compressor	Composições Próprias	m3	150,00	77,22	95,06	11.583,00	14.257,50	
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	100,00	46,72	57,51	4.672,00	5.751,00	
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO							387.855,00	476.640,00	
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	50.000,00	0,31	0,38	15.500,00	19.000,00	
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	100.000,00	0,10	0,12	10.000,00	12.000,00	
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	6.000,00	4,63	5,69	27.780,00	34.140,00	
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	SINAPI	M3	5.000,00	11,25	13,84	56.250,00	69.200,00	
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª	SINAPI	M3	10.000,00	3,55	4,37	35.500,00	43.700,00	

Secretaria Municipal de Administração

		CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020							
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3 XK M	30.000,00	2,11	2,59	63.300,00	77.700,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE: ME NTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	10.000,00	6,96	8,56	69.600,00	85.600,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	2.500,00	43,97	54,12	109.925,00	135.300,00
4	PAVIMENTAÇÃO							1.310.867,00	1.613.559,00
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	10.000,00	53,37	65,69	533.700,00	656.900,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	4.000,00	80,62	99,24	322.480,00	396.960,00
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO	SINAPI	M2	4.000,00	20,96	25,80	83.840,00	103.200,00

Secretaria Municipal de Administração

		MATERIAL AF 12/2020							
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	4.000,00	55,11	67,84	220.440,00	271.360,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	4.000,00	36,16	44,51	144.640,00	178.040,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	20,00	288,35	354,95	5.767,00	7.099,00
5	DRENAGEM							1.018.335,58	1.253.490,42
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTO S. AF 06/2016 P	SINAPI	M	6.000,00	42,67	52,52	256.020,00	315.120,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	6.000,00	32,10	39,51	192.600,00	237.060,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	120,00	319,80	393,67	38.376,00	47.240,40
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	100,00	404,32	497,71	40.432,00	49.771,00

Secretaria Municipal de Administração

5.5	200341 7	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	100,00	600,77	739,54	60.077,00	73.954,00
5.6	080401 3	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	300,00	186,57	229,66	55.971,00	68.898,00
5.7	080402 3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	200,00	315,79	388,73	63.158,00	77.746,00
5.8	080402 9	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	452,78	557,37	67.917,00	83.605,50
5.9	080403 7	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	614,35	756,26	92.152,50	113.439,00
5.10	080408 1	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	541,81	667,00	6.502,08	8.004,00
5.11	080438 5	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	12,00	1.331,01	1.638,47	15.972,12	19.661,64
5.12	080412 1	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	1.376,20	1.694,10	16.514,40	20.329,20
5.13	200362 2	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	12,00	1.704,17	2.098,32	20.464,84	25.179,84
5.14	200364 2	Caixa de ligação e passagem - CLF 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	18,00	1.173,30	1.444,33	21.119,40	25.997,94
5.15	200345 7	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	6,00	2.048,21	2.521,75	12.291,24	15.130,50
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	100,00	150,41	185,17	15.043,00	18.517,00
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF 10/2015	SINAPI	M2	500,00	57,11	70,30	28.555,00	35.150,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LUGO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	120,00	126,50	155,72	15.180,00	18.686,40
6	SINALIZAÇÃO							158.129,40	194.635,50

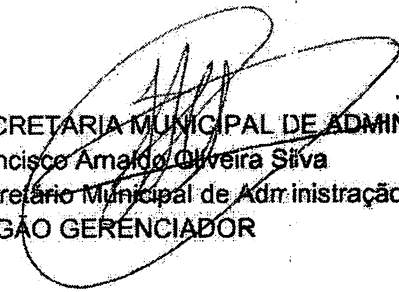
Secretaria Municipal de Administração

6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	3.000,00	29,90	36,80	89.700,00	110.400,00
6.2	521386 3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	150,00	375,05	461,68	56.257,50	69.252,00
6.3	S10712	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	30,00	405,73	499,45	12.171,90	14.983,50
7	JARDINAGEM							145.211,40	178.723,70
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	SINAPI	M2	2.000,00	12,33	15,17	24.660,00	30.340,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	SINAPI	UN	120,00	380,93	468,94	45.714,00	56.272,80
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	50,00	671,54	826,66	33.577,00	41.333,00
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) fornecimento e plantio	ORSE	un	800,00	15,26	18,80	12.224,00	15.040,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Arienas bracteatus striatus) fornecimento e plantio	ORSE	un	600,00	16,51	20,34	9.918,00	12.204,00
7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	100,00	79,56	97,93	7.956,00	9.793,00
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	30,00	372,03	458,03	11.162,40	13.740,90
8	SERVICOS FINAIS E OUTROS							148.095,80	182.119,80
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	40,00	184,61	227,27	7.385,20	9.090,80
8.2	S03223	Banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	20,00	859,34	1.057,84	17.186,80	21.156,80
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	20,00	328,61	404,61	6.573,80	8.092,20
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	SINAPI	M	8.000,00	1,15	1,41	9.200,00	11.280,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA APLICACÃO	SINAPI	M2	5.000,00	13,96	17,11	69.500,00	85.550,00

Secretaria Municipal de Administração

		MANUAL, 2 DEMAIOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021							
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SINAPI	M2	15.000,00	2,55	3,13	38.250,00	46.950,00
Valor Total com BDI em R\$								787.407,84	
Valor Orçamento em R\$								3.414.283,24	
Valor Total em R\$								4.201.691,08	

Maracacumé - MA, 19 de maio de 2023.

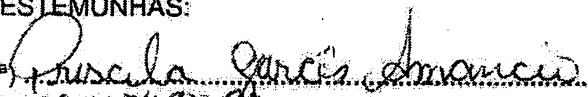

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Amado Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

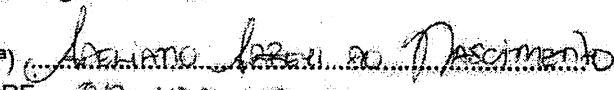
J V SANTO PESSOA LTDA
CNPJ nº 47.341.395/0001-50
João Victor Santo Pessoa
CPF nº 065.006.633-22
FORNECEDOR REGISTRADO

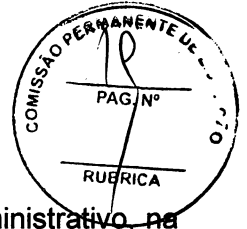
JOAO VICTOR SANTO
PESSOA:0650066332
2

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR SANTO
PESSOA:06500663322
Dados: 2023.05.19 12:28:37
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF 057674933-83

2ª 
CPF 012 468 643 11



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2023, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 20231201001/2023
- Processo de Adesão "Carona" nº 005/2023
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço Global
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP, de Nº 024/2023 - SRP
- DATA DA ARP: 19 de maio de 2023.
- EMPRESA: J V SANTO PESSOA LTDA
1ª (colocada)
J V SANTO PESSOA LTDA, CNPJ: 47.341.395/0001-50.

- TIPO: Menor Preço Global

FUNDAMENTO LEGAL:

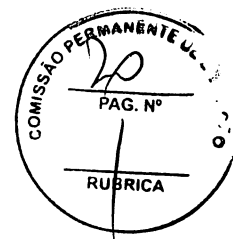
Decreto Nº 9.488/18.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Nº 9.488/18, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



DESPACHO

Ao Departamento Municipal de Engenharia

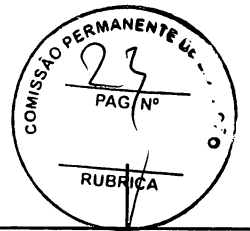
Estamos encaminhando em anexo à planilha orçamentária para que seja realizada as devidas atualização dos valores a serem aderidos com vistas à realização de procedimento de adesão para **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA, conforme relação abaixo:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT ADERIDA	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 69.358,61	R\$ 85.380,27
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	12	R\$ 361,51	R\$ 445,01	R\$ 4.338,12	R\$ 5.340,12	
1.2	5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	10	R\$ 163,61	R\$ 201,40	R\$ 1.636,10	R\$ 2.014,00	
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	SINAPI	UN	3	R\$ 1.530,26	R\$ 1.883,77	R\$ 4.590,84	R\$ 5.651,31	
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	0	R\$ 514,25	R\$ 633,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	5	R\$ 942,39	R\$ 1.160,08	R\$ 4.711,95	R\$ 5.800,40	
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	6	R\$ 9.013,60	R\$ 11.095,74	R\$ 54.081,60	R\$ 66.574,44	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 52.807,60	R\$ 64.984,50
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	SINAPI	UN	15	R\$ 65,38	R\$ 80,48	R\$ 980,70	R\$ 1.207,20	
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	SINAPI	UN	15	R\$ 140,76	R\$ 173,27	R\$ 2.111,40	R\$ 2.599,05	
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.500,00	R\$ 16,14	R\$ 19,86	R\$ 24.210,00	R\$ 29.790,00	
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 11,89	R\$ 14,63	R\$ 11.890,00	R\$ 14.630,00	
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	50	R\$ 23,06	R\$ 28,38	R\$ 1.153,00	R\$ 1.419,00	
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	500	R\$ 8,67	R\$ 10,67	R\$ 4.335,00	R\$ 5.335,00	
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	75	R\$ 77,22	R\$ 95,05	R\$ 5.791,50	R\$ 7.128,75	
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	50	R\$ 46,72	R\$ 57,51	R\$ 2.336,00	R\$ 2.875,50	
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO								R\$ 193.927,50	R\$ 238.320,00
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS	SINAPI	M2	25.000,00	R\$ 0,31	R\$ 0,38	R\$ 7.750,00	R\$ 9.500,00	



		ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018							
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	3.000,00	R\$ 4,63	R\$ 5,69	R\$ 13.890,00	R\$ 17.070,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	SINAPI	M3	2.500,00	R\$ 11,25	R\$ 13,84	R\$ 28.125,00	R\$ 34.600,00
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	5.000,00	R\$ 3,55	R\$ 4,37	R\$ 17.750,00	R\$ 21.850,00
	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	15.000,00	R\$ 2,11	R\$ 2,59	R\$ 31.650,00	R\$ 38.850,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	5.000,00	R\$ 6,96	R\$ 8,56	R\$ 34.800,00	R\$ 42.800,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	1.250,00	R\$ 43,97	R\$ 54,12	R\$ 54.962,50	R\$ 67.650,00
4 PAVIMENTAÇÃO								R\$ 655.433,50	R\$ 806.779,50
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 53,37	R\$ 65,69	R\$ 266.850,00	R\$ 328.450,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 80,62	R\$ 99,24	R\$ 161.240,00	R\$ 198.480,00
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 20,96	R\$ 25,80	R\$ 41.920,00	R\$ 51.600,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 55,11	R\$ 67,84	R\$ 110.220,00	R\$ 135.680,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 36,16	R\$ 44,51	R\$ 72.320,00	R\$ 89.020,00

		ARGAMASSA. AF 09/2020							
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	10	R\$ 288,35	R\$ 354,95	R\$ 2.883,50	R\$ 3.549,50
5 DRENAGEM								R\$ 509.167,79	R\$ 626.745,21
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 42,67	R\$ 52,52	R\$ 128.010,00	R\$ 157.560,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 32,10	R\$ 39,51	R\$ 96.300,00	R\$ 118.530,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	60	R\$ 319,80	R\$ 393,67	R\$ 19.188,00	R\$ 23.620,20
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	50	R\$ 404,32	R\$ 497,71	R\$ 20.216,00	R\$ 24.885,50
5.5	2003417	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	50	R\$ 600,77	R\$ 739,54	R\$ 30.038,50	R\$ 36.977,00
5.6	804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150	R\$ 186,57	R\$ 229,66	R\$ 27.985,50	R\$ 34.449,00
5.7	804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	100	R\$ 315,79	R\$ 388,73	R\$ 31.579,00	R\$ 38.873,00
5.8	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	75	R\$ 452,78	R\$ 557,37	R\$ 33.958,50	R\$ 41.802,75
5.9	804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	75	R\$ 614,35	R\$ 756,26	R\$ 46.076,25	R\$ 56.719,50
5.10	804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 541,84	R\$ 667,00	R\$ 3.251,04	R\$ 4.002,00
5.11	804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.331,07	R\$ 1.638,47	R\$ 7.986,06	R\$ 9.830,82
5.12	804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.376,20	R\$ 1.694,10	R\$ 8.257,20	R\$ 10.164,60
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	6	R\$ 1.704,57	R\$ 2.098,32	R\$ 10.227,42	R\$ 12.589,92
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	9	R\$ 1.173,30	R\$ 1.444,33	R\$ 10.559,70	R\$ 12.998,97
5.15	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	3	R\$ 2.048,54	R\$ 2.521,75	R\$ 6.145,62	R\$ 7.565,25
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	50	R\$ 150,43	R\$ 185,17	R\$ 7.521,50	R\$ 9.258,50
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF 10/2015	SINAPI	M2	250	R\$ 57,11	R\$ 70,30	R\$ 14.277,50	R\$ 17.575,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO,	SINAPI	M	60	R\$ 126,50	R\$ 155,72	R\$ 7.590,00	R\$ 9.343,20

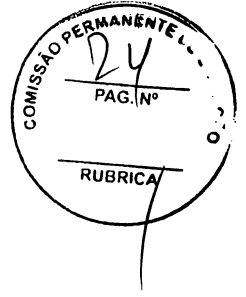


MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF. 06/2016									
6 SINALIZAÇÃO								R\$ 79.064,70	R\$ 97.317,75
6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	1.500,00	R\$ 29,90	R\$ 36,80	R\$ 44.850,00	R\$ 55.200,00
6.2	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	75	R\$ 375,05	R\$ 461,68	R\$ 28.128,75	R\$ 34.626,00
6.3	S10712	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	15	R\$ 405,73	R\$ 499,45	R\$ 6.085,95	R\$ 7.491,75
7 JARDINAGEM								R\$ 72.605,70	R\$ 89.361,85
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 12,33	R\$ 15,17	R\$ 12.330,00	R\$ 15.170,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	SINAPI	UN	60	R\$ 380,95	R\$ 468,94	R\$ 22.857,00	R\$ 28.136,40
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	25	R\$ 671,54	R\$ 826,66	R\$ 16.788,50	R\$ 20.666,50
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	ORSE	un	400	R\$ 15,28	R\$ 18,80	R\$ 6.112,00	R\$ 7.520,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus), fornecimento e plantio	ORSE	un	300	R\$ 16,53	R\$ 20,34	R\$ 4.959,00	R\$ 6.102,00
7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	50	R\$ 79,56	R\$ 97,93	R\$ 3.978,00	R\$ 4.896,50
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	15	R\$ 372,08	R\$ 458,03	R\$ 5.581,20	R\$ 6.870,45
8 SERVIÇOS FINAIS E OUTROS								R\$ 74.047,90	R\$ 91.059,90
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	20	R\$ 184,63	R\$ 227,27	R\$ 3.692,60	R\$ 4.545,40
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	10	R\$ 859,34	R\$ 1.057,84	R\$ 8.593,40	R\$ 10.578,40
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	10	R\$ 328,69	R\$ 404,61	R\$ 3.286,90	R\$ 4.046,10
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	SINAPI	M	4.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1,41	R\$ 4.600,00	R\$ 5.640,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	2.500,00	R\$ 13,90	R\$ 17,11	R\$ 34.750,00	R\$ 42.775,00
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	SINAPI	M2	7.500,00	R\$ 2,55	R\$ 3,13	R\$ 19.125,00	R\$ 23.475,00

Pio XII - MA, 04 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração



Ao Ilustríssimo
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, estamos encaminhando em anexo, a planilha orçamentária com a devida atualização dos valores a serem aderidos, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

Pio XII - MA, 12 de dezembro de 2023.

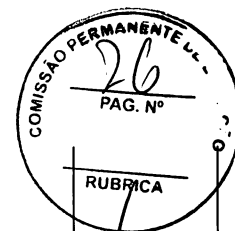
Brenna Kerolayne O. de S. Martins
Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins
Engenheira civil
CREA-MA N° 112108700-0



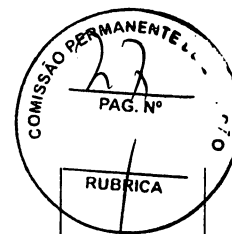
Anexo
Planilha orçamentária atualizada

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

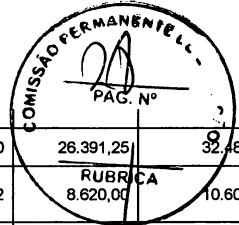
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UMD	QTD	QTD ADER.	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
							SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								77.330,29	95.193,37
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	24,00	12,00	342,68	421,83	4.112,16	5.061,96
1.2	5219544	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	20,00	10,00	226,43	278,73	2.264,30	2.787,30
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	6,00	3,00	785,08	2.197,43	5.355,24	6.592,29
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03 10/2022	ORSE	UN	1,00	0,50	547,65	674,15	273,83	337,08
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	11,00	5,50	1.010,52	1.243,95	5.557,86	6.841,73
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	12,00	6,00	9.961,15	12.262,17	59.766,90	73.573,02
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								65.077,90	80.089,95
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	74,73	91,99	1.120,95	1.379,85
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	160,88	198,04	2.413,20	2.970,60
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	3.000,00	1.500,00	20,73	25,51	31.095,00	38.265,00
2.4	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	2.000,00	1.000,00	16,12	19,84	16.120,00	19.840,00
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	100,00	50,00	24,78	30,50	1.239,00	1.525,00
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	1.000,00	500,00	9,34	11,49	4.670,00	5.745,00
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	150,00	75,00	77,37	95,24	5.802,75	7.143,00
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	100,00	50,00	52,34	64,43	2.617,00	3.221,50
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO								236.085,00	289.830,00
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	50.000,00	25.000,00	0,38	0,46	9.500,00	11.500,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	100.000,00	50.000,00	0,12	0,14	6.000,00	7.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	6.000,00	3.000,00	4,97	6,11	14.910,00	18.330,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	SINAPI	M3	5.000,00	2.500,00	12,05	14,83	30.125,00	37.075,00



		DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021									
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	4,03	4,96	20.150,00	24.800,00	
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	30.000,00	15.000,00	2,50	3,07	37.500,00	46.050,00	
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	8,44	10,38	42.200,00	51.900,00	
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	2.500,00	1.250,00	60,56	74,54	75.700,00	93.175,00	
4	PAVIMENTAÇÃO								815.760,50	1.004.084,70	
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	10.000,00	5.000,00	66,75	82,16	333.750,00	410.800,00	
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	90,56	111,47	181.120,00	222.940,00	
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	27,83	34,25	55.660,00	68.500,00	
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	71,08	87,49	142.160,00	174.980,00	
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	49,21	60,57	98.420,00	121.140,00	
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	20,00	10,00	465,05	572,47	4.650,50	5.724,70	
5	DRENAGEM								666.170,59	820.018,65	
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	54,27	65,80	162.810,00	200.400,00	



		SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016									
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	42,79	52,67	128.370,00	158.010,00	
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	120,00	60,00	449,32	553,11	26.959,20	33.186,60	
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	100,00	50,00	528,72	650,85	26.436,00	32.542,50	
5.5	2003417	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	100,00	50,00	820,58	1.010,13	41.029,00	50.506,50	
5.6	0804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	300,00	150,00	238,71	293,85	35.806,50	44.077,50	
5.7	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	200,00	100,00	399,67	491,99	39.967,00	49.199,00	
5.8	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	561,89	691,68	42.141,75	51.876,00	
5.9	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	777,26	956,80	58.294,50	71.760,00	
5.10	0804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	747,13	919,71	4.482,78	5.518,26	
5.11	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	1.840,72	2.265,92	11.044,32	13.595,52	
5.12	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	1.892,24	2.329,34	11.353,44	13.976,04	
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	2.386,33	2.937,57	14.317,98	17.625,42	
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	18,00	9,00	1.624,34	1.999,56	14.619,06	17.996,04	
5.15	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	6,00	3,00	2.784,72	3.427,99	8.354,16	10.283,97	
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	100,00	50,00	214,14	263,60	10.707,00	13.180,00	
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF 10/2015	SINAPI	M2	500,00	250,00	75,53	92,97	18.882,50	23.242,50	
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	120,00	60,00	176,59	217,38	10.595,40	13.042,80	
6	SINALIZAÇÃO								84.712,50	104.278,20	
6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	3.000,00	1.500,00	30,70	37,79	46.050,00	56.685,00	
6.2	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	150,00	75,00	432,61	532,54	32.445,75	39.940,50	
6.3	S10712	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	30,00	15,00	414,45	510,18	6.216,75	7.652,70	
7	JARDINAGEM								100.539,25	123.755,35	
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	2.000,00	1.000,00	16,64	20,48	16.640,00	20.480,00	
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00	SINAPI	UN	120,00	60,00	473,94	583,42	28.436,40	35.005,20	

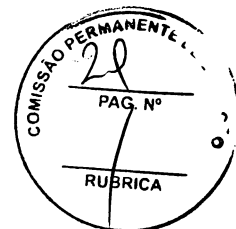


		M. AF 05/2018									
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	50,00	25,00	1.055,65	1.299,50	26.391,25	32.487,50	
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tridescantia spathacea), fornecimento e plantio	ORSE	un	800,00	400,00	21,55	26,52	8.620,00	10.608,00	
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus), fornecimento e plantio	ORSE	un	600,00	300,00	23,39	28,79	7.017,00	8.637,00	
7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	100,00	50,00	105,87	130,32	5.293,50	6.516,00	
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	30,00	15,00	542,74	668,11	8.141,10	10.021,65	
8	SERVIÇOS FINAIS E OUTROS									96.583,90	118.830,70
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	40,00	20,00	228,41	281,17	4.568,20	5.623,40	
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	20,00	10,00	1.001,84	1.233,26	10.018,40	12.332,60	
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	20,00	10,00	332,23	408,97	3.322,30	4.089,70	
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	8.000,00	4.000,00	1,50	1,84	6.000,00	7.360,00	
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	5.000,00	2.500,00	19,53	24,04	48.825,00	60.100,00	
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SINAPI	M2	15.000,00	7.500,00	3,18	3,91	23.850,00	29.325,00	
VALOR BDI TOTAL:										493.821,00	
VALOR ORÇAMENTO:										2.142.259,93	
VALOR TOTAL:										2.636.080,92	

Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitenta reais e noventa e dois centavos

Pio XII/MA, 12 de dezembro de 2023


Brenna Kerolayne O. de S. Martins
Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins
Engenheira civil
CREA-MA N° 112108700-0



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA, no valor estimado total dos serviços de **R\$ 2.099.948,98 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos e relação abaixo.

Pio XII-MA, 12 de dezembro de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Ao Ilustríssimo
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 Urbanismo
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 451 0090 1024 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Saldo: R\$ 2.099.948,98

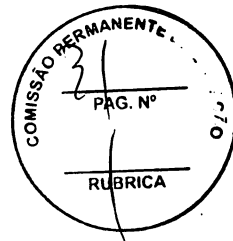
02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 Urbanismo
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações
Saldo: R\$ 2.099.948,98

Suplementação: Sim
IMPACTO FINANCEIRO: 50,00%

Pio XII/MA, 13 de dezembro de 2023.

RICK JOSE DE MELO Assinado de forma digital
por RICK JOSE DE MELO
ARAUJO:041191843 ARAUJO:04119184358
58 Dados: 2023.12.13 16:09:05
-03'00'

Rick José de Melo Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa objeto da adesão 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 50,00% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

Pio XII-MA, 13 de dezembro de 2023

RICK JOSE DE
MELO
ARAUJO:04119184
358

Assinado de forma digital
por RICK JOSE DE MELO
ARAUJO:04119184358
Dados: 2023.12.13
16:09:14 -03'00'

Rick José de Melo Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 Urbanismo
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0090 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 451 0090 1024 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
15 Urbanismo
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS
15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ **2.099.948,98 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Pio XII/MA 14 de dezembro de 2023


TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

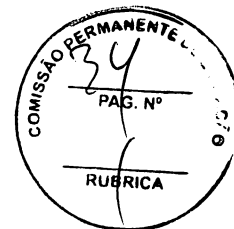
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Pio XII/MA 14 de dezembro de 2023


TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO



Ao
Excelentíssimo Senhor
Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização de processo administrativo para contratação na forma de adesão à ata de registro de preços.

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 20231201001/2023, para autorização, em caráter de urgência para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pio XII-MA, 19 de dezembro de 2023


TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



Pio XII-MA, 20 de dezembro de 2023

Ilustríssimo Senhor
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de MARACAÇUMÉ/MA
ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

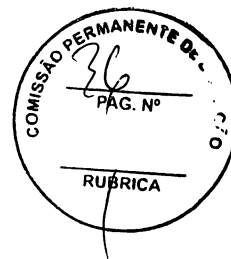
Venho através deste, cumprimentando-lhe cordalmente, requerer **ADESÃO** na forma "carona" de 50% dos quantitativos registradas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do pregão nº 048/2023, datada de 19 de maio de 2023, Tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Maracaçumé/MA, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: J V SANTO PESSOA LTDA, CNPJ: 47.341.395/0001-50, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados anexo.

O qual, pedimos, após análise do pedido **AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades durante o exercício de 2024, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Parecer Jurídico Sobre a Minuta do Edital
- Edital
- Publicação do Aviso de Licitação
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Parecer Jurídico Conclusivo
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Autorização de Adesão

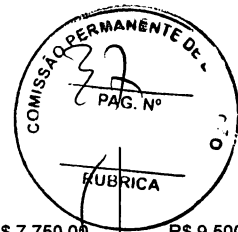
Atenciosamente,


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

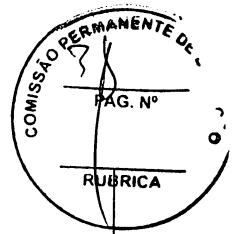


ANEXO

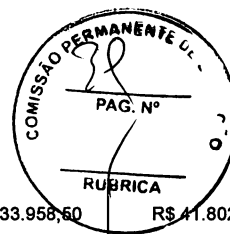
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	QTD A ADERIR	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 69.358,61	R\$ 85.380,27
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	24,00	12,00	R\$ 361,51	R\$ 445,01	R\$ 4.338,12	R\$ 5.340,12	
1.2	5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	20,00	10,00	R\$ 163,61	R\$ 201,40	R\$ 1.636,10	R\$ 2.014,00	
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	6,00	3,00	R\$ 1.530,28	R\$ 1.883,77	R\$ 4.590,84	R\$ 5.651,31	
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	0,00	R\$ 514,25	R\$ 633,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	11,00	5,00	R\$ 942,39	R\$ 1.160,08	R\$ 4.711,95	R\$ 5.800,40	
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	12,00	6,00	R\$ 9.013,30	R\$ 11.095,74	R\$ 54.081,60	R\$ 66.574,44	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									R\$ 52.807,60	R\$ 64.984,50
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	R\$ 65,38	R\$ 80,48	R\$ 980,70	R\$ 1.207,20	
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	R\$ 14C,76	R\$ 173,27	R\$ 2.111,40	R\$ 2.599,05	
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3.000,00	1.500,00	R\$ 16,14	R\$ 19,86	R\$ 24.210,00	R\$ 29.790,00	
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	2.000,00	1.000,00	R\$ 11,69	R\$ 14,63	R\$ 11.890,00	R\$ 14.630,00	
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	100,00	50,00	R\$ 23,06	R\$ 28,38	R\$ 1.153,00	R\$ 1.419,00	
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	1.000,00	500,00	R\$ 8,67	R\$ 10,57	R\$ 4.335,00	R\$ 5.335,00	
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	150,00	75,00	R\$ 77,22	R\$ 95,05	R\$ 5.791,50	R\$ 7.128,75	
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	100,00	50,00	R\$ 46,72	R\$ 57,51	R\$ 2.336,00	R\$ 2.875,50	
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO									R\$ 193.927,50	R\$ 238.320,00



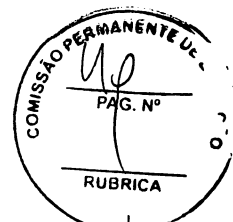
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	50.000,00	25.000,00	R\$ 0,31	R\$ 0,38	R\$ 7.750,00	R\$ 9.500,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	100.000,00	50.000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	6.000,00	3.000,00	R\$ 4,63	R\$ 5,69	R\$ 13.890,00	R\$ 17.070,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	5.000,00	2.500,00	R\$ 11,25	R\$ 13,84	R\$ 28.125,00	R\$ 34.600,00
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	R\$ 3,55	R\$ 4,37	R\$ 17.750,00	R\$ 21.850,00
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	30.000,00	15.000,00	R\$ 2,11	R\$ 2,59	R\$ 31.650,00	R\$ 38.850,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	R\$ 6,36	R\$ 8,56	R\$ 34.800,00	R\$ 42.800,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	2.500,00	1.250,00	R\$ 43,97	R\$ 54,12	R\$ 54.962,50	R\$ 67.650,00
4	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 655.433,50	R\$ 806.779,50
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10.000,00	5.000,00	R\$ 53,37	R\$ 65,69	R\$ 266.850,00	R\$ 328.450,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 80,62	R\$ 99,24	R\$ 161.240,00	R\$ 198.480,00



4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 20,96	R\$ 25,80	R\$ 41.920,00	R\$ 51.600,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 55,11	R\$ 67,84	R\$ 110.220,00	R\$ 135.680,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 36,16	R\$ 44,51	R\$ 72.320,00	R\$ 89.020,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 288,35	R\$ 354,95	R\$ 2.883,50	R\$ 3.549,50
5	DRENAGEM								R\$ 509.167,79	R\$ 626.745,21
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	R\$ 42,67	R\$ 52,52	R\$ 128.010,00	R\$ 157.560,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	R\$ 32,10	R\$ 39,51	R\$ 96.300,00	R\$ 118.530,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	120,00	60,00	R\$ 315,30	R\$ 393,67	R\$ 19.188,00	R\$ 23.620,20
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	100,00	50,00	R\$ 404,32	R\$ 497,71	R\$ 20.216,00	R\$ 24.885,50
5.5	2003417	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	100,00	50,00	R\$ 600,77	R\$ 739,54	R\$ 30.038,50	R\$ 36.977,00
5.6	0804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	300,00	150,00	R\$ 186,57	R\$ 229,66	R\$ 27.985,50	R\$ 34.449,00
5.7	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	200,00	100,00	R\$ 315,79	R\$ 388,73	R\$ 31.579,00	R\$ 38.873,00



5.8	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	R\$ 452,78	R\$ 557,37	R\$ 33.958,60	R\$ 41.802,75
5.9	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	R\$ 614,35	R\$ 756,26	R\$ 46.076,25	R\$ 56.719,50
5.10	0804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconside 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 541,84	R\$ 667,00	R\$ 3.251,04	R\$ 4.002,00
5.11	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconside 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.331,01	R\$ 1.638,47	R\$ 7.986,06	R\$ 9.830,82
5.12	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconside 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.376,20	R\$ 1.694,10	R\$ 8.257,20	R\$ 10.164,60
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.704,57	R\$ 2.098,32	R\$ 10.227,42	R\$ 12.589,92
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	18,00	9,00	R\$ 1.173,30	R\$ 1.444,33	R\$ 10.559,70	R\$ 12.998,97
5.15	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	6,00	3,00	R\$ 2.046,54	R\$ 2.521,75	R\$ 6.145,62	R\$ 7.565,25
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	100,00	50,00	R\$ 150,43	R\$ 185,17	R\$ 7.521,50	R\$ 9.258,50
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	SIIAPI	M2	500,00	250,00	R\$ 57,11	R\$ 70,30	R\$ 14.277,50	R\$ 17.575,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	SIIAPI	M	120,00	60,00	R\$ 126,50	R\$ 155,72	R\$ 7.590,00	R\$ 9.343,20
6	SINALIZAÇÃO								R\$ 79.064,70	R\$ 97.317,75
6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	3.000,00	1.500,00	R\$ 29,90	R\$ 36,80	R\$ 44.850,00	R\$ 55.200,00
6.2	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	150,00	75,00	R\$ 375,05	R\$ 461,68	R\$ 28.128,75	R\$ 34.626,00
6.3	S10712	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	30,00	15,00	R\$ 405,73	R\$ 499,45	R\$ 6.085,95	R\$ 7.491,75
7	JARDINAGEM								R\$ 72.605,70	R\$ 89.361,85
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SIIAPI	M2	2.000,00	1.000,00	R\$ 12,53	R\$ 15,17	R\$ 12.330,00	R\$ 15.170,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SIIAPI	UN	120,00	60,00	R\$ 380,95	R\$ 468,94	R\$ 22.857,00	R\$ 28.136,40
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	50,00	25,00	R\$ 671,54	R\$ 826,66	R\$ 16.788,50	R\$ 20.666,50
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	ORSE	un	800,00	400,00	R\$ 15,28	R\$ 18,80	R\$ 6.112,00	R\$ 7.520,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus), fornecimento e plantio	ORSE	un	600,00	300,00	R\$ 16,53	R\$ 20,34	R\$ 4.959,00	R\$ 6.102,00



7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	100,00	50,00	R\$ 79,56	R\$ 97,93	R\$ 3.978,00	R\$ 4.896,50
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	30,00	15,00	R\$ 372,08	R\$ 458,03	R\$ 5.581,20	R\$ 6.870,45
8	SERVIÇOS FINAIS E OUTROS								R\$ 74.047,90	R\$ 91.059,90
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	40,00	20,00	R\$ 184,63	R\$ 227,27	R\$ 3.692,60	R\$ 4.545,40
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 859,34	R\$ 1.057,84	R\$ 8.593,40	R\$ 10.578,40
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 328,69	R\$ 404,61	R\$ 3.286,90	R\$ 4.046,10
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	8.000,00	4.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1,41	R\$ 4.600,00	R\$ 5.640,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	5.000,00	2.500,00	R\$ 13,90	R\$ 17,11	R\$ 34.750,00	R\$ 42.775,00
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SINAPI	M2	15.000,00	7.500,00	R\$ 2,95	R\$ 3,13	R\$ 19.125,00	R\$ 23.475,00
									VALOR BDI TOTAL:	R\$ 393.535,68
									VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.706.413,30
									VALOR TOTAL:	R\$ 2.099.948,98

Pio XII-MA, 20 de dezembro de 2023


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Ao senhor
João Victor Santo Pessoa
J V SANTO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.395/0001-50.

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 048/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA.

Interessado: Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 048, datada de 19 de maio de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 024/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos, atendendo assim as necessidades do município de Maracaçumé/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa J V SANTO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.395/0001-50.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta ata de registro de preços. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta prefeitura de Pio XII/MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Pio XII/MA, 20 de dezembro de 2023.

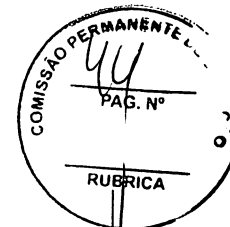

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Anexo – Especificação dos itens e Quantidades Solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA para possível ADESAO.

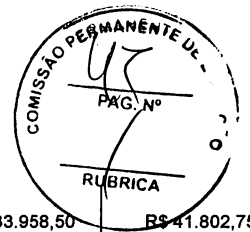
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	QTD A ADERIR	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 69.358,61	R\$ 85.380,27
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	24,00	12,00	R\$ 361,51	R\$ 445,01	R\$ 4.338,12	R\$ 5.340,12	
1.2	5219544	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	20,00	10,00	R\$ 163,61	R\$ 201,40	R\$ 1.636,10	R\$ 2.014,00	
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	SINAPI	UN	6,00	3,00	R\$ 1.530,28	R\$ 1.883,77	R\$ 4.590,84	R\$ 5.651,31	
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	0,00	R\$ 514,25	R\$ 633,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.5	S04656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	11,00	5,00	R\$ 942,39	R\$ 1.160,08	R\$ 4.711,95	R\$ 5.800,40	
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	12,00	6,00	R\$ 9.013,60	R\$ 11.095,74	R\$ 54.081,60	R\$ 66.574,44	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									R\$ 52.807,60	R\$ 64.984,50
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	R\$ 65,38	R\$ 80,48	R\$ 980,70	R\$ 1.207,20	
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	SINAPI	UN	30,00	15,00	R\$ 140,76	R\$ 173,27	R\$ 2.111,40	R\$ 2.599,05	
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	3.000,00	1.500,00	R\$ 16,14	R\$ 19,36	R\$ 24.210,00	R\$ 29.790,00	
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	2.000,00	1.000,00	R\$ 11,89	R\$ 14,63	R\$ 11.890,00	R\$ 14.630,00	
2.5	S09068	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	ORSE	un	100,00	50,00	R\$ 23,06	R\$ 28,38	R\$ 1.153,00	R\$ 1.419,00	
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	1.000,00	500,00	R\$ 8,07	R\$ 10,67	R\$ 4.335,00	R\$ 5.335,00	
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	150,00	75,00	R\$ 77,22	R\$ 95,05	R\$ 5.791,50	R\$ 7.128,75	
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	100,00	50,00	R\$ 46,72	R\$ 57,51	R\$ 2.336,00	R\$ 2.875,50	
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO									R\$ 193.927,50	R\$ 238.320,00



3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	50.000,00	25.000,00	R\$ 0,31	R\$ 0,38	R\$ 7.750,00	R\$ 9.500,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	100.000,00	50.000,00	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	6.000,00	3.000,00	R\$ 4,63	R\$ 5,69	R\$ 13.890,00	R\$ 17.070,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	5.000,00	2.500,00	R\$ 11,25	R\$ 13,84	R\$ 28.125,00	R\$ 34.600,00
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	R\$ 3,55	R\$ 4,37	R\$ 17.750,00	R\$ 21.850,00
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	30.000,00	15.000,00	R\$ 2,11	R\$ 2,59	R\$ 31.650,00	R\$ 38.850,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	10.000,00	5.000,00	R\$ 6,96	R\$ 8,56	R\$ 34.800,00	R\$ 42.800,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	2.500,00	1.250,00	R\$ 43,97	R\$ 54,12	R\$ 54.962,50	R\$ 67.650,00
4	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 655.433,50	R\$ 806.779,50
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10.000,00	5.000,00	R\$ 53,37	R\$ 65,69	R\$ 266.850,00	R\$ 328.450,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 80,62	R\$ 99,24	R\$ 161.240,00	R\$ 198.480,00



4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 20,96	R\$ 25,80	R\$ 41.920,00	R\$ 51.600,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SIII/API	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 55,11	R\$ 67,84	R\$ 110.220,00	R\$ 135.680,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	4.000,00	2.000,00	R\$ 36,16	R\$ 44,51	R\$ 72.320,00	R\$ 89.020,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 288,35	R\$ 354,95	R\$ 2.883,50	R\$ 3.549,50
5	DRENAGEM								R\$ 509.167,79	R\$ 626.745,21
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	R\$ 42,67	R\$ 52,52	R\$ 128.010,00	R\$ 157.560,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	6.000,00	3.000,00	R\$ 32,10	R\$ 39,51	R\$ 96.300,00	R\$ 118.530,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SIII/API	M3	120,00	60,00	R\$ 316,80	R\$ 393,67	R\$ 19.188,00	R\$ 23.620,20
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	100,00	50,00	R\$ 404,32	R\$ 497,71	R\$ 20.216,00	R\$ 24.885,50
5.5	2003417	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	100,00	50,00	R\$ 606,77	R\$ 739,54	R\$ 30.038,50	R\$ 36.977,00
5.6	0804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	300,00	150,00	R\$ 186,37	R\$ 229,66	R\$ 27.985,50	R\$ 34.449,00
5.7	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	200,00	100,00	R\$ 316,79	R\$ 388,73	R\$ 31.579,00	R\$ 38.873,00



5.8	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	R\$ 452,78	R\$ 557,37	R\$ 33.958,50	R\$ 41.802,75
5.9	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	150,00	75,00	R\$ 614,35	R\$ 756,26	R\$ 46.076,25	R\$ 56.719,50
5.10	0804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - escondade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 541,34	R\$ 667,00	R\$ 3.251,04	R\$ 4.002,00
5.11	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - escondade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.331,01	R\$ 1.638,47	R\$ 7.986,06	R\$ 9.830,82
5.12	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - escondade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.376,20	R\$ 1.694,10	R\$ 8.257,20	R\$ 10.164,60
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	12,00	6,00	R\$ 1.704,57	R\$ 2.098,32	R\$ 10.227,42	R\$ 12.589,92
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	18,00	9,00	R\$ 1.173,30	R\$ 1.444,33	R\$ 10.559,70	R\$ 12.998,97
5.15	2003457	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	6,00	3,00	R\$ 2.048,54	R\$ 2.521,75	R\$ 6.145,62	R\$ 7.565,25
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	100,00	50,00	R\$ 150,43	R\$ 185,17	R\$ 7.521,50	R\$ 9.258,50
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	SINAPI	M2	500,00	250,00	R\$ 57,11	R\$ 70,30	R\$ 14.277,50	R\$ 17.575,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	120,00	60,00	R\$ 126,50	R\$ 155,72	R\$ 7.590,00	R\$ 9.343,20
6	SINALIZAÇÃO								R\$ 79.064,70	R\$ 97.317,75
6.1	S11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	3.000,00	1.500,00	R\$ 23,90	R\$ 36,80	R\$ 44.850,00	R\$ 55.200,00
6.2	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	150,00	75,00	R\$ 375,05	R\$ 461,68	R\$ 28.128,75	R\$ 34.626,00
6.3	S10712	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	30,00	15,00	R\$ 405,73	R\$ 499,45	R\$ 6.085,95	R\$ 7.491,75
7	JARDINAGEM								R\$ 72.605,70	R\$ 89.361,85
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	2.000,00	1.000,00	R\$ 12,33	R\$ 15,17	R\$ 12.330,00	R\$ 15.170,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	120,00	60,00	R\$ 360,35	R\$ 468,94	R\$ 22.857,00	R\$ 28.136,40
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	50,00	25,00	R\$ 671,54	R\$ 826,66	R\$ 16.788,50	R\$ 20.666,50
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	ORSE	un	800,00	400,00	R\$ 15,28	R\$ 18,80	R\$ 6.112,00	R\$ 7.520,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus) , fornecimento e plantio	ORSE	un	600,00	300,00	R\$ 16,53	R\$ 20,34	R\$ 4.959,00	R\$ 6.102,00



7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	100,00	50,00	R\$ 79,56	R\$ 97,93	R\$ 3.978,00	R\$ 4.896,50
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	30,00	15,00	R\$ 372,08	R\$ 458,03	R\$ 5.581,20	R\$ 6.870,45
8	SERVIÇOS FINAIS E OUTROS								R\$ 74.047,90	R\$ 91.059,90
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	40,00	20,00	R\$ 184,63	R\$ 227,27	R\$ 3.692,60	R\$ 4.545,40
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 856,34	R\$ 1.057,84	R\$ 8.593,40	R\$ 10.578,40
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	20,00	10,00	R\$ 328,69	R\$ 404,61	R\$ 3.286,90	R\$ 4.046,10
8.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	4.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1,41	R\$ 4.600,00	R\$ 5.640,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	5.000,00	2.500,00	R\$ 13,90	R\$ 17,11	R\$ 34.750,00	R\$ 42.775,00
8.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	15.000,00	7.500,00	R\$ 2,65	R\$ 3,13	R\$ 19.125,00	R\$ 23.475,00
									VALOR BDI TOTAL:	R\$ 393.535,68
									VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.706.413,30
									VALOR TOTAL:	R\$ 2.099.948,98

Pio XII/MA, 20 de dezembro de 2023


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo Administrativo de Licitação nº 028/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Base Legal: Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EMENTA:

Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 e da Minuta do Contrato, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracatumé, nos termos dos atos preparatórios em anexo e das legislações pertinentes ao caso concreto.

I. RELATÓRIO

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Comissão Permanente de Licitações da município de Maracatumé, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja os Processos Administrativos nº. 028/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracatumé.

Por meio de memorando foi solicitado ao Secretário Municipal Administração a realização de licitação para Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracatumé.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Comunicação Interna, Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de Preços, cotação de preços, termo de abertura e autuação, autorização do Ordenador, Minuta do Edital e seus anexos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária

Procuradoria Geral do Município - PGM

do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo em hipóteses teratológicas.

É válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprê esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Procuradoria Geral do Município - PGM

IV-IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa de contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracacumé, elaborado por competente profissional está intrínseca nos autos.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “3.4”, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º assim descrito:

Procuradoria Geral do Município - PGM

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracáçumê, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço POR ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço; observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como no item 1.3, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.